



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160014.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.938.658/0001-81, com sede na Avenida F Quadra 33, Lote Especial s/n, representado por Iveraldo Braz Silva Simplicio, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **J.L.P. SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 04.810.965/0001-09, estabelecida na Rua Guamá, nº 23, núcleo Carajás, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por **JORGE LUIZ PINTO SANTOS**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00003CMP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de agenciamento de viagens e emissão de passagens aéreas nacionais para suprir as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), e o prazo de vigência permanece inalterada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011420	AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	UNIDADE	20,00	50,000	1.000,00
011421	AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.	SERVIÇO	0,16	150.000,000	24.000,00
VALOR GLOBAL R\$					25.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0101.010312004.2.002 - Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

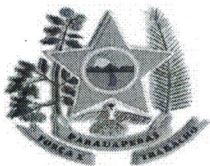
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir data da sua assinatura, com efeito, legal após sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de Dezembro de 2016.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CNPJ(MF) 22.938.658/0001-81
CONTRATANTE

J.L.P. SANTOS & CIA LTDA
CNPJ 04.810.965/0001-09
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Marcelo Rogério Cordoso
Rg: 4261608

2. João Paulo A. Almeida
938.168.292 - 91

Testemunhas:

João
[Signature]